



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 441 ANO VII PAULO RAMOS DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA.....Págs.01

PORTARIA N.º 009/2020 – SEMFAZ – PMPR

DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020.

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) Delidiane Ribeiro de Moura Ferro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991 combinada com o Decreto n.º 04 de 22 de janeiro de 2019 – GAB.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio das Portarias n.sº 002/2019 e 004/2019, ambas da SEMFAZ – PMPR, para atuar nos autos do Processo Administrativo n.º 001/2020 – SEMFAZ - PMPR, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186 da Lei n.º 01/1991, em face das razões apresentadas pelo Presidente da CPSPAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 11 de setembro de 2020

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro

Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO

Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br